



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI Nº020 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1984-

"Dispõe sobre a Nova Escala de Referências para fins de atribuições de Novos Vencimentos e Salários; Criações de Funções no Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Apiaí-Estado de São Paulo, a vigorar a partir de 1º (primeiro) de Novembro de 1984 (hum mil novecentos e oitenta e quatro), e, dá outras providências".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

=O PREFEITO MUNICIPAL DE APIAÍ-ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

=FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ-ESTADO DE SÃO PAULO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica instituída, a partir de 1º (primeiro) de Novembro de 1984 (hum mil novecentos e oitenta e quatro), a Nova Escala de Referências para fins de Atribuição de Novos Vencimentos e Salários do Quadro Geral de Pessoal regidos pela -CLT- e Estatutários da Prefeitura Municipal de Apiaí-Estado de São Paulo, com a Quantidade de Cargos, denominações de Funções e respectivas referências e remunerações constantes dos Anexos I (hum), II (dois) e III (três), que fazem parte integrantes desta Lei.

Artigo 2º - Excetua-se desta Lei, a Função de Operário que percebe seus vencimentos na base do salário mínimo legal, reajustado da maneira estabelecida pela Legislação Federal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, e, no orçamento de 1985 (hum mil novecentos e oitenta e cinco) serão consignadas dotações próprias para cobertura dessas despesas.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação ficando revogadas as disposições em contrário.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ-ESTADO DE SÃO PAULO, EM 14 - (QUATORZE) DE NOVEMBRO DE 1984. (HUM MIL NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

(a):

-DR NILTON PASSOCA DE TOLEDO SILVA-
PREFEITO MUNICIPAL
APIAÍ

lei 020.

02	ENCARGADO DE LIMPIESA PÚBLICA	07	CR\$ 250.000,00
----	-------------------------------	----	-----------------

01	ENFERMEIRO	07	CR\$ 250.000,00
----	------------	----	-----------------

08	FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS DA SEDE DO MUNICIPIO	09	CR\$ 2/0.000,00
08		CR\$ 270.000,00	

20	ESCRITURÁRIO(A) DO SERVIÇO INTERNO DA PREFEITURA	LU
20		CR\$ 200.000,00

ENCARREGADO(A) DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	11	LN#	270.000,00
01	11	CR#	200.000,00

20	PEDREIRO NIVEL I (HUM)	11	CR\$ 320.000,00
		12	

20	MOTORISTA NIVEL II (DOIS)	12	CR\$ 350.000,00
		12	CR\$ 220.000,00

20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NIVEL II (DOIS)	12	CR\$ 410.000,00
20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NIVEL II (DOIS)	12	CR\$ 410.000,00

ENCARGADO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	14	CR\$ 410.000,00
01	17	
02	18	
03	19	
04	20	
05	21	
06	22	
07	23	
08	24	
09	25	
10	26	
11	27	
12	28	
13	29	
14	30	
15	31	
16	32	
17	33	
18	34	
19	35	
20	36	
21	37	
22	38	
23	39	
24	40	
25	41	
26	42	
27	43	
28	44	
29	45	
30	46	
31	47	
32	48	
33	49	
34	50	
35	51	
36	52	
37	53	
38	54	
39	55	
40	56	
41	57	
42	58	
43	59	
44	60	
45	61	
46	62	
47	63	
48	64	
49	65	
50	66	
51	67	
52	68	
53	69	
54	70	
55	71	
56	72	
57	73	
58	74	
59	75	
60	76	
61	77	
62	78	
63	79	
64	80	
65	81	
66	82	
67	83	
68	84	
69	85	
70	86	
71	87	
72	88	
73	89	
74	90	
75	91	
76	92	
77	93	
78	94	
79	95	
80	96	
81	97	
82	98	
83	99	
84	100	
85	101	
86	102	
87	103	
88	104	
89	105	
90	106	
91	107	
92	108	
93	109	
94	110	
95	111	
96	112	
97	113	
98	114	
99	115	
100	116	
101	117	
102	118	
103	119	
104	120	
105	121	
106	122	
107	123	
108	124	
109	125	
110	126	
111	127	
112	128	
113	129	
114	130	
115	131	
116	132	
117	133	
118	134	
119	135	
120	136	
121	137	
122	138	
123	139	
124	140	
125	141	
126	142	
127	143	
128	144	
129	145	
130	146	
131	147	
132	148	
133	149	
134	150	
135	151	
136	152	
137	153	
138	154	
139	155	
140	156	

10	OPERADOR DE MÁQUINAS NIVEL II (COIS)	14	CR\$ 410.000,00

05 SUPERVISOR DE AREA UNDINA
ALMOXARIFE 15
CIPIC
CR\$ 430.000,00

20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	444/1980	CR\$ 430.000,00
04 <td>FEITOR <td></td> <td></td> </td>	FEITOR <td></td> <td></td>		
15 <td></td> <td></td> <td></td>			

02	05	15
02	MOTARISTA NIVEL III (TRÊS)	CR\$ 430.000,00
05		
15		

02c	TÉCNICO EM SERVIÇOS ELETRICOS	16	CR\$ 450.000,00
-----	-------------------------------	----	-----------------

01
DESENHISTA
(seque fls.nº03)
16
CR\$ 450.000,00

07	CR\$ 250.000,00
----	-----------------

07 CR\$ 250.000,00

CR\$ 270.000,00

10	CR\$ 280.000,00
----	-----------------

CR\$ 290.000,00

CR\$ 290.000,00

CR\$ 320.000,00

CR\$	350.000,00	13
------	------------	----

CR\$ 410,000,00 14

CR\$ 410.000,00

CR\$ 410.000,00

CRP	430.000,00
Cost	430.000,00

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT
12/15/20	CRD	470.000,00
12/15/20	CRD	430.000,00

PRE	12	16
CR\$ 430,000.00		
CR\$ 450,000.00		

16 CR\$ 450,000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APIAI

